



CONDOESTE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.687.900/002-04, estabelecida na Rua Blumenau, nº 178, loja 02, Bairro América, Joinville/SC, CEP: 89.204-250, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DENY GUAZY RESENDE. Em atendimento ao Parágrafo Único, do Artigo 38 da Lei 8666/1993, procedem-se o APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 001/2024 a seguir discriminado, cuja celebração foi autorizada através do Processo Administrativo n.º 077/2023.

CONSIDERANDO o Contrato n.º 001/2024, que tem por objeto o fornecimento de ticket alimentação aos colaboradores;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida em Assembleia realizada em 26/03/2026, na qual foi aprovado o reajuste do valor do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do valor do ticket alimentação, sem alteração do objeto contratual;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a atualização do valor unitário do benefício de ticket alimentação previsto no Contrato nº 01/2024.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º11.422.312/0001- 00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br



CONDOESTE

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o valor do ticket alimentação, passando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 600,00 (seiscentos reais) por beneficiário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO

3.1. A presente alteração passa a vigorar a partir da recarga referente ao mês de abril de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2024 que não conflitem com o presente apostilamento.

E, para constar, lavra-se o presente apostilamento, para que produza seus efeitos legais.

Colatina/ES, 23 de abril de 2026.


MARCOS GERALDO GUERRA:69001952704
704

Assinado de forma digital por
MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704
Dados: 2026.04.23 10:38:36
-03'00'

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCOS GERALDO GUERRA

Contratante

Documento assinado digitalmente
 DENY GUAZI RESENDE
Data: 23/04/2026 10:42:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DENY GUAZI RESENDE

Contratado

Praça Izidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES. CEP 29702 - 040.

Telefone: (27) 3044-4092. CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

E.mail: administrativo@condoeste.es.gov.br

Site: www.condoeste.es.gov.br

Item 02 - Equipos Macrogotas com câmara flexível 15.

Item 03 - Equipos de infusão fotosensível.

Item 04 - Fita de emergência pediátrica.

Item 05 - Grampo umbilical.

Item 06 - Lanterna de cabeça de led recarregável.

Item 07 - Super lanterna de 19 leds.

Item 08 - Macacão de segurança - tipo "covid".

Item 09 - Pulseira de identificação mãe e filho.

Item 10 - Saco branco leitoso lixo 200 litros.

Item 11 - Sonda nasogástrica longa nº 8.

Item 12 - Bolsa APH verde.

Item 13 - Lona de transferência de pacientes.

As especificações completas estão contidas no formulário das propostas com seu respectivo quantitativo.

Prazo para envio: 03 (três) dias úteis.

Solicitação de proposta, Termo de Referência, e encaminhamento de proposta: compras@cimpolosul.es.gov.br.

Dúvidas: Coordenação de Compras - (28)99950-3691 / 3196-0010.

Mimoso do Sul/ES, 22 de abril de 2026.

Márcio Rasselli Correia

Coordenador de Compras Compartilhadas e Contratações

Protocolo 1771991

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Resultado de Licitação

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA

REFERENCIA

Processo Administrativo nº 10/2026

Dispensa nº 007/2026

Código CidadES nº 2026.501C2600004.09.0007

Objeto: prestação de serviços técnicos de elaboração de laudos, relatórios, inspeções e gestão documental dos equipamentos operacionais, incluindo autoclave (vaso de pressão) e caldeira flamo tubular, conforme normas técnicas e legislação vigente.

Autorizo a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c seu § 2º, haja vista o fundamento constante do processo em destaque.

NOME DO CREDOR - R T ABREU ME

CNPJ - 24.392.432/0001-53

ENDEREÇO - RUA SANTA LUZIA, Nº37, CARLOS GERMANO NAUMANN, COLATINA/ES, CEP: 29705-350

VALOR: R\$ 6.970,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA REAIS)

Colatina/ES, 22 de abril de 2026.

.....
Presidente do CONDOESTE
Marcos Geraldo Guerra

Protocolo 1771921

